



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Morada Nova-Ceará, 04 de agosto de 2026.

FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA

Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Morada Nova
Biênio 2025-2026